



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 358/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 358/2022 - Deputada Monica da Bancada Ativista

Ofício nº 5129/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Monica da Bancada Ativista.

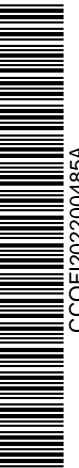
Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200485A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 07 de julho de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 765/2022

Ref.: Requerimento de Informação nº 358, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 358, de 2022, a nobre Deputada Estadual Monica da Mandata Ativista, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações a respeito das obras de instalação da Cervejaria Estrella Galicia no município de Araraquara.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Informação Técnica Nº 062/22/CGA, prestada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

FERNANDO CHUCRE
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente



Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Agência Ambiental de Araraquara – Rua Castro Alves, 1271 – Carmo – CEP 14800-140 - Araraquara - SP
 Tel./Fax: (0xx16) 3332-2211 – CNPJ 43.776.491/0028-90 -Insc. Est. nº 181.053.546.114 -Insc. Munic. 925/84
 Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 062/22/CGA

DATA: 21/06/22

DOCUMENTO:	Requerimento nº 358/2022 e Despacho CG nº 2453/2022
EMPRESA:	Estrella de Galícia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda
MUNICÍPIO:	Araraquara – SP
PROCESSO:	Digital SIMA.038328/2022-46
ASSUNTO:	Solicita informações sobre as obras de instalação da cervejaria em questão, no município de Araraquara.

1. Introdução

Trata-se de atendimento ao Requerimento de Informação nº 358/2022, datado de 19/05/2022, de autoria da Deputada Estadual Monica da Mandata Ativista, e do Despacho nº 2453/2022, datado de 20/05/2022, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Chefia de Gabinete.

2. Informação

O licenciamento ambiental da empresa **Estrella de Galícia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda**, devido ao tipo de atividade - Fabricação de Cerveja, e ao porte do empreendimento, **não é objeto de EIA-RIMA**.

O processo de licenciamento da empresa em questão ocorreu na Agência Ambiental de Araraquara.

A empresa solicitou a Licença Prévia para a produção média anual de 150.000 m³ de cerveja, em terreno de 248.900,00 m², localizado na Av. Marginal nº 26 – Fazenda Bom Retiro, município de Araraquara, e área construída de 55.409,00 m².

Durante a análise da Solicitação da Licença Prévia – (**Licença Prévia nº 28001835**, de 10/02/2022 – **Processo CETESB.115854/2021-40**), foram avaliados os aspectos locacionais e ambientais e formuladas exigências técnicas, as quais foram atendidas ou justificadas no **Processo CETESB.031611/2022-08** de Solicitação da Licença de Instalação.

A **Licença de Instalação nº 28002707** foi emitida em 12/05/2022, com exigências técnicas referentes à poluição do ar, das águas, do solo, ruído e outras, as quais deverão estar totalmente atendidas por ocasião da solicitação da Licença de Operação.

A empresa apresentou no Processo de Solicitação de Licença de Instalação, o projeto completo do Sistema de Tratamento de Águas Residuárias Industriais - STAR, o Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR e o Plano de Ação de Emergências- PAE para os produtos químicos utilizados no processo industrial, os quais foram encaminhados para análise e manifestação dos setores específicos da CETESB/São Paulo.

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência Ambiental de Araraquara – Rua Castro Alves, 1271 – Carmo – CEP 14800-140 - Araraquara - SP
Tel./Fax: (0xx16) 3332-2211 – CNPJ 43.776.491/0028-90 -Insc. Est. nº 181.053.546.114 -Insc. Munic. 925/84
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 062/22/CGA

DATA: 21/06/22

Salientamos que consta da Licença de Instalação nº 28002707 que a análise do Processo de Solicitação Licença de Operação está vinculada a aceitação dos documentos supracitados (STAR, PGR e PAE) pela CETESB.

Constam também da referida Licença de Instalação, as seguintes exigências técnicas, que deverão estar atendidas, por ocasião da Solicitação da Licença de Operação:

- Implantar o Sistema de Ventilação Local Exaustora (SVLE) e Equipamento de Controle de Poluentes (ECP) para os efluentes gasosos, provenientes do cozimento do mosto.
- Implantar Sistema de Ventilação Local Exaustora (SVLE) e Equipamento de Controle de Poluentes (ECP), baseado na melhor tecnologia prática disponível, para a operação de queima combustível sólido (biomassa sólida, cavacos), em fornalha da caldeira de 12 t.vapor/h e queima de Biogás/gás natural em caldeira de 16 t.vapor/h.
- Apresentar Estudo de Dispersão Atmosférica para as caldeiras com capacidades de 12 t.vapor/h e 16 t.vapor/h, respectivamente, que deverá ser aceito pela CETESB, antes da solicitação da Licença de Operação.
- Apresentar Plano de Monitoramento das Emissões Atmosféricas (PMEA), conforme Decisão de Diretoria nº 010/2010/P.
- Apresentar e implantar Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos gerados no processamento industrial, nas áreas de utilidades, apoio e administração, adotando a nova classificação dos resíduos industriais, de acordo com a NBR-10004, de 31/05/2004, bem como contemplar a disposição dos resíduos, exclusivamente em sistemas de armazenamento, reprocessamento e/ou de destinação de resíduos autorizados pela CETESB.
- Atendimento, por meio de Plano de Logística Reversa, aos requisitos da Decisão de Diretoria da CETESB nº 114/2019/P/C (e suas alterações), que estabelece o Procedimento para a incorporação da Logística Reversa no âmbito do licenciamento ambiental, em atendimento à Resolução SMA nº 45/201.
- Implantar o Plano de Redução de Uso de Água (PRUA), conforme Termo de Referência disponibilizado pela CETESB, sendo que os relatórios de acompanhamento deverão ser mantidos na empresa para fins de acompanhamento.

Era o que tínhamos a informar.

Arqu. Wilma Goulart Barbieri
Gerente da Agência Ambiental de Araraquara
Reg. 28.3950-3 - CAU nº A62531-0

cc.: CGA, Processo Digital SIMA.038328/2022-46
WGB/ma.



Assinaturas do documento



"Inf. Técnica 062"

Código para verificação: **WQ9YR3EZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILMA GOULART BARBIERI (CPF: 020.XXX.328-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:16:53 e válido até 27/05/2122 - 10:16:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.038328/2022-46** e o código **WQ9YR3EZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.